



COMUNICADO OFICIAL | Nº 3

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

Processos de candidatura à época desportiva 2018/2019

03/07/18

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional (RC), a Liga Portugal «divulga anualmente a relação definitiva dos clubes participantes em cada uma das competições [...], no prazo de 24 horas após a decisão final proferida no âmbito do procedimento» de candidatura à participação nas competições profissionais.

Assim, pelo presente comunicado oficial, divulga-se que, aderindo ao parecer da Comissão de Auditoria, a Liga Portugal deliberou admitir às competições profissionais as sociedades Desportivas Sporting Clube Farense – Algarve - Futebol SAD e Clube Desportivo de Mafra - Futebol SDUQ Lda.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Pedro Proenço
O Presidente

Sónia Carneiro A Diretora Executiva







